



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 032/CMNM/2021

Em, 27 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO

Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal N°. 192/1996 do dia:

31/07/2023 à 02/08/2023

Assinatura de Responsável  
Claudio Vasconcelos Vedana  
Assistente Jurídico  
OAB/RO 8075  
Res. Leg. 015-CMNM/2017

RECONHECE A APROVAÇÃO  
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO  
COM A CONSEQUENTE  
ESTABILIDADE NO SERVIÇO  
PÚBLICO AO SERVIDOR  
HIWERTSON ANGELIN  
PIMENTEL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

– RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em consonância com o art. 33, inciso I, da Lei Orgânica e o art. 14, inciso V, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que desde a posse do servidor supra, até o presente momento já são decorridos três anos;

**CONSIDERANDO** que durante este período o referido servidor foi avaliado em estágio probatório pelo período de 03 anos;

**CONSIDERANDO** que das avaliações supra do referido servidor se obteve a quantia de 90 (noventa) pontos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do § 4º do art. 33 da Lei Municipal nº 1.322 – GP/2018 e na Ficha de Avaliação de Desempenho, que opinou pela Aprovação e consequente Estabilidade no Serviço Público do servidor HIWERTSON ANGELIN PIMENTEL no cargo de VIGILANTE – 40 HORAS.

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000  
Site: novammamore.ro.gov.br – E-mail: – camara@camaradenovamamore.ro.leg.br



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**Art. 2º.** Reconhecer a Estabilidade no Serviço Público, a partir de 01/07/2023, ao servidor **HIWERGSON ANGELIN PIMENTEL** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento.

**Art. 3º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de julho de 2023.

**ANDRÉ LUIZ BAIER**  
Presidente da CMNM